

ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – JARDIM OLINDA.  
Assinado em 02/12/2024.

**MUNICÍPIO DE ITAMBÉ.**

Protocolo n.º 22.734.465-2.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – ITAMBÉ.

Assinado em 02/12/2024.

**MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS.**

Protocolo n.º 22.659.729-8.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – MANOEL RIBAS.

Assinado em 25/11/2024.

**TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.**

Protocolo n.º 22.966.108-6.

Valor total: R\$ 10.980.702,60 (dez milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos)

Este Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do valor do Contrato n.º 0493/2024 – GMS N.º 5019/2024 em 0,198728155%, referente a contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras (monocromáticas e colorida) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação) bem como instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários, para atender a demanda do Departamento de Polícia Civil – DPC.

Assinado em 03/12/2024.

**RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.**

Protocolo n.º 22.167.931-8.

Valor total: R\$ 67.841,53 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)

Vigência: 03/12/2024 até 02/12/2025.

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros Militar do Município de Mandaguari/PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 556/2024.

Assinado em 03/12/2024.

**SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA.**

Protocolo n.º 22.167.931-8.

Valor total: R\$ 14.618,90 (quatorze mil seiscentos e dezoito reais e noventa centavos)

Vigência: 03/12/2024 até 02/12/2025.

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros Militar do Município de Mandaguari/PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 556/2024.

Assinado em 03/12/2024.

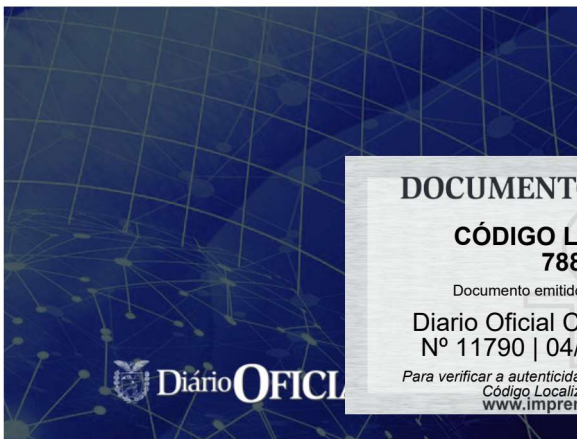
**PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**

Protocolo n.º 22.764.160-6.

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO CNPJ da contratada no Contrato n.º 0416/2024 – GMS N.º 4350/2024, referente a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das unidades penais da regional de Foz do Iguaçu do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN.

Assinado em 03/12/2024.

142620/2024



**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**788062324**

Documento emitido em 04/12/2024 08:36:57.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 11790 | 04/12/2024 | PÁG. 23**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

**ERRATA**

Devido a um erro no processo de diagramação, a matéria de protocolo 141875/2024 foi publicada de forma errônea em outra secretaria no dia 03/12/2024 edição 11789. Tendo sua publicação correta abaixo:

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI.**

**2º TATC 060'2022** – Eprotocolo – 23.095.648-0 - **Partícipes:** SETI/UEF/UNESPAR - **Objeto:** Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 060'2022, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, na condição de Unidade Descentralizada. **Objeto:** Celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 060/2022, firmado para a execução do projeto “PROGRAMA COURO DE PEIXE: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS”, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 2023, Lei Estadual nº 21.354, de 2023, no Decreto Estadual nº 11.180, de 2022, que revogou o Decreto Estadual nº 5.975, de 2002, bem como no Ato Administrativo da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e a execução do TC nº 060/2022 SETI/UGF, conforme justificativa apresentada pela UNESPAR no protocolo de origem e nos termos do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados. **Vigência:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e sua vigência terá duração de 33 (trinta e três) meses. O Plano de Trabalho vinculado ao projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho elaborado em virtude deste Termo Aditivo e que passa a estar vinculado ao Termo de Cooperação Técnica firmado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

141875/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,**

**CV n.º 27/24** – Eprotocolo – 21.240.667-8 - **Partícipes:** SETI/UEF/FADEC-UEM/UEM/ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA - **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e Lei Estadual 20.541 de 2021, por meio do fomento ao projeto intitulado “REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA PRODUÇÃO DE SUÍNOS COM O USO DE ENZIMAS SSF NA RAÇÃO VISANDO MELHOR SUSTENTABILIDADE E INSERÇÃO DO PRODUTO FINAL NO MERCADO INTERNO E EXTERNO”, que tem como objeto REDUZIR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA PRODUÇÃO DE SUÍNOS, ALIMENTADOS COM RAÇÕES CONTENDO UM COMPLEXO ENZIMÁTICO SSF, UTILIZANDO A AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA (ACV), QUE SERÁ DESENVOLVIDA PARA A PRODUÇÃO DE SUÍNOS NO PARANÁ E REGIÃO SUL. ESTE PROJETO, ALÉM DE PREZAR POR UMA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONARÁ RESULTADOS QUE PODEM COLABORAR COM EXIGÊNCIAS ATUAIS DE DIFERENTES MERCADOS, COLABORANDO NÃO SOMENTE COM O DESENVOLVIMENTO E CONHECIMENTO DE ENZIMAS SSF NA RAÇÃO DE SUÍNOS, COMO TAMBÉM PROPORCIONAR INFORMAÇÕES QUE CONTRIBUEM COM A PRODUÇÃO SUINÍCOLA SUSTENTÁVEL.

**Recurso:** O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 168.233,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, provenientes dos recursos do FUNDO PARANÁ, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desemboço, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado Curitiba, datado e assinado digitalmente.

142436/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,**

**CV n.º 34/24** – Eprotocolo – 21.241.659-2 - **Partícipes:** SETI/UEF/FADEC-UEM/UEM/COOPERVITI - **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e Lei Estadual 20.541 de 2021, por meio do fomento ao projeto intitulado “BIOFABRICAS COMO FERRAMENTA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INCENTIVO A CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA LAS”, que tem como objeto IMPLANTAÇÃO OBJETIVO DE AUXILIAR NA PRODUÇÃO A E NA TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA ANDO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E DOS BIOINSUMOS.

para a execução do projeto é de R\$ 368.480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para o período de (vinte e quatro) meses, provenientes dos recursos do FUNDO PARANÁ, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desemboço, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado.

142360/2024